

Sétimo termo de aditamento ao Contrato nº 003/2015, celebrado entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC** e a empresa **ESC FONSECCAS SEGURANÇA EIRELI**, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância desarmada e monitoramento eletrônico com locação de Sistema de CFTV, decorrente do Processo de Compras nº 086/2014.

Pelo presente Termo de Aditamento ao contrato em epígrafe, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC**, associação pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 58.151.580/0001-06, com sede na Av. Ramiro Colleoni, n.º 05, Centro, Santo André – SP, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. **EDGARD BRANDÃO JUNIOR**, inscrito no CPF (MF) sob nº 266.160.688-20, portador da CI. nº 3.227.894-9, expedida pela SSP/SP, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO** e, de outro lado, a empresa **ESC FONSECCAS SEGURANÇA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.408.389/0001-22 com sede na Rua Major Caetano da Costa, n.º 65, Santana, São Paulo – SP, CEP 02012-050, neste ato representado por seu Diretor, Sr. **WELLINGTON CAPELOZZI ADAIDE**, inscrito no CPF/MF sob n.º 100.400.878-32 portador da CI nº 14.461.649-X SSP/SP, doravante referida simplesmente como **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo **ADITAR** o contrato aludido no preâmbulo, nos termos e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

- 1.1.** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação excepcional da vigência do Contrato Administrativo nº 003/2015 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de abril de 2020, com cláusula resolutiva, consoante justificativa, motivação e autorização procedidas nos autos do Processo de Compras nº 086/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA VIGÊNCIA**

- 2.1. Este termo aditivo de prorrogação excepcional, na forma do § 4º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 c.c. art. 474 do Código Civil, é firmado por 12 (doze) meses, ou até a formalização de novo contrato (PC nº 013/2019).

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR**

- 3.1. Tem o presente termo o valor total anual de R\$ 424.807,75 (quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e sete reais e setenta e cinco centavos), reajustado com base no Índice Geral de Preços do Mercado IGP-M, no percentual de 7,83%.

Parágrafo único – O reajuste se aplica em decorrência do lapso temporal de 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Quinta, item 5.7, do Contrato originário nº 003/2015.

**CLÁUSULA QUARTA
DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

- 4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato, mencionado em epígrafe deste instrumento, permanecendo vigentes e inalteradas, desde que não contrariem o convencionado no presente termo aditivo.

Por estarem ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e que também o assinam.

Região do Grande ABC, 2 de abril de 2020.



EDGARD BRANDÃO JUNIOR
Secretário Executivo
Consórcio Intermunicipal Grande ABC



WELINGTON CAPELOZZI ADAIDE
Diretor
EscFonseccas Segurança Eireli

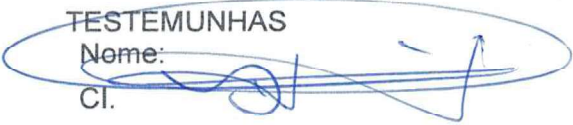
TESTEMUNHAS

Nome:

Cl.

Nome:

Cl.


RICARDO DOMINGOS
GERENTE COMERCIAL
RG: 22.904.728-2
CPF: 258.528.838-24

“TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO”

CONTRATANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC**
CONTRATADO: **ESC FONSECCAS SEGURANÇA EIRELI**
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **003/2015 (Termo Aditivo nº 005/2020)**
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CFTV.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: **Carlos Eduardo da Silva - OAB/SP n. 164.339**

Ricardo Maciente Costa – OAB/SP n. 300.166

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

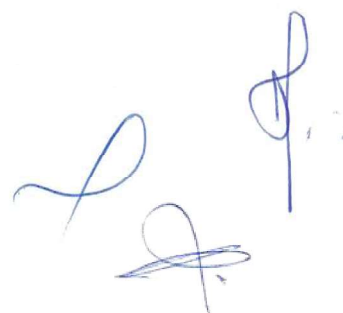
1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Grande ABC, 2 de abril de 2020.



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luis Gabriel Fernandes da Silveira

cargo: Presidente

CPF: 147.294.068-77

RG: 22.149.129-6

Data de Nascimento: 31/01/1972

Endereço residencial: Rua Prefeito Carlos Jose Carlson, 45, Centro – Rio Grande da Serra/SP CEP: 09450-000

E-mail institucional: contato@consorcioabc.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone: 4820-8010

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Edgard Brandão Junior

cargo: Secretário Executivo

CPF: 266.160.688-20

RG: 3.227.894-9

Data de Nascimento: 25/01/1944

Endereço residencial: Rua Das Goiabeiras 283, Apto. 31. Bairro Jardim – Santo André/SP

E-mail institucional: contato@consorcioabc.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone: 4435-3555

Assinatura:

Pela CONTRATADA

Nome: Wellington Capelozzi Adaide

cargo: Diretor

CPF: 100.400.878-32

RG: 14.461.649-x

Data de Nascimento: 28/ 07/ 1971

Endereço residencial:

E-mail institucional: ricardodomingos@escseguranca.com.br

E-mail pessoal: bollaeventos@gmail.com

Telefone: 2370-7950

Assinatura:

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.